



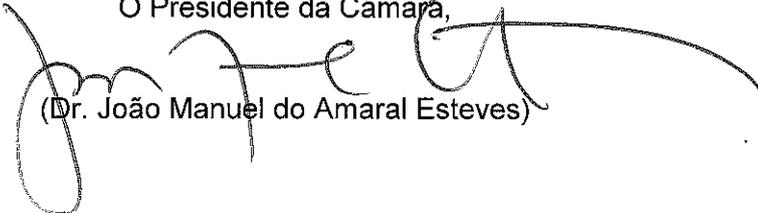
## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### AVISO

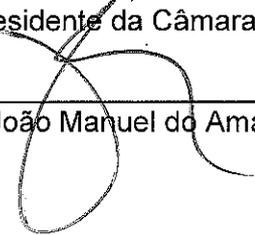
Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29 de maio de 2018, deferi o pedido de prorrogação da licença sem remuneração pelo período de mais 1 ano, com efeitos a 1 de maio 2018, à trabalhadora, Carla Cristina Rosales Santana Guimarães Falcão Teixeira, Assistente Técnica, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 30 de maio 2018

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 30/05/2018  
O Presidente da Câmara,

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)